

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

Agrupamento de Escolas de Barrancos

2024
2025



Índice

1. Introdução	2
2. Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória	5
3. Objetivos do Projeto Educativo que suportam as opções tomadas.....	6
4. Organização da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e Perfil do Professor.....	9
5. Metodologias de abordagem da Educação para a Cidadania	11
6. Domínios da Cidadania e Desenvolvimento.....	12
6.1. Caraterização dos Domínios	14
7. Avaliação da Disciplina Cidadania e Desenvolvimento	18
7.1. Critérios Gerais de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento.....	19
7.2. Perfil de Desempenho em Cidadania e Desenvolvimento	19
7.3. Descritores Gerais da Avaliação Qualitativa e Quantitativa	20
7.4. Terminologia a utilizar nos documentos de Avaliação Formativa/Sumativa	22
8. Parcerias	24
9. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	25
10. Divulgação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	26
11. Webgrafia / Sitografia	26

1. Introdução

A cidadania é um conceito fundamental que permeia a vida em sociedade, refletindo não apenas a condição de pertencimento a um Estado, mas também o conjunto de direitos e deveres que cada indivíduo assume no contexto social e político. Ao longo da história, a noção de cidadania evoluiu, acompanhando transformações sociais, culturais e políticas, e hoje é reconhecida como um pilar essencial para a promoção da justiça, igualdade e participação democrática.

A escola assume um papel fundamental, em todos os níveis e ciclos de educação e ensino, proporcionando a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de capacidades e a promoção de valores, atitudes e comportamentos que permitam às crianças e aos jovens a compreensão crítica e a participação informada perante desafios locais e globais que se colocam à construção de um mundo mais justo, inclusivo e solidário.

O presente documento pretende constituir-se como orientador, a par do Projeto Educativo, de toda a ação educativa, promovendo abordagens diversificadas nos diversos domínios da Educação para a Cidadania, articulando-se transversalmente com as áreas curriculares do Ensino Básico de modo a promover nos alunos o sentido de cidadania, através do desenvolvimento de atitudes e valores consistentes com o perfil esperado do aluno à saída da escolaridade obrigatória. O seu cariz pragmático pretende apoiar as dinâmicas e as abordagens a realizar em sala de aula, constituindo-se como referenciais para o desenvolvimento curricular numa perspetiva interdisciplinar e potenciar o trabalho colaborativo entre docentes, através de uma visão vertical e horizontal do currículo. As disciplinas devem constituir-se como ferramentas para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais que permitam formar cidadãos conscientes.

Na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), os domínios a trabalhar e competências a desenvolver na Cidadania e Desenvolvimento surgem em contextos diversos enquadradas nas orientações curriculares ou nas aprendizagens das diversas áreas curriculares. Cada momento e cada

atividade deve ser potenciadora de práticas quotidianas assentes em valores e princípios de cidadania. A articulação destes domínios deve fazer-se “naturalmente” com as orientações curriculares e programáticas destes níveis de ensino. As atividades devem ter intencionalidade e ser orientadas para aprendizagens significativas. O educador no caso da Educação Pré-Escolar e o professor titular de turma, no caso do 1.º CEB, assume-se como o principal orientador e dinamizador das atividades em sala de aula, articulando com outros docentes a criação de espaços comuns de cooperação entre turmas.

No 2.º e 3º Ciclo do Ensino Básico, apesar da matriz curricular prever a existência de uma disciplina e consequentemente de um espaço temporal próprio para a “lecionação” da Cidadania e Desenvolvimento, esta deve continuar, tal como no ciclo anterior, a ser trabalhada transversalmente, numa perspetiva integradora dos saberes das outras áreas do currículo, num contexto local e nacional. A definição, planeamento e organização do trabalho a implementar na turma é realizado pelo conselho de turma que prevê momentos para esse planeamento e integra as disciplinas em atividades/projetos comuns que têm como plano de fundo o desenvolvimento dos domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento. Estas atividades/projetos comuns devem constituir os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) nos diferentes ciclos de ensino, no desenvolvimento dos valores e competências previstas.

As Expressões, as Línguas e as Ciências devem tendencialmente convergir para o desenvolvimento de projetos comuns numa perspetiva transdisciplinar, no sentido em que acrescentem valor ao trabalho efetuado em cada disciplina, cujo contributo dos conteúdos programáticos seja utilizado no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais e sociais.

Atendendo ao cariz transversal da cidadania, a avaliação é realizada pelo professor titular de turma no caso do 1.º CEB e pelo conselho de turma no 2.º e 3º CEB, em consonância com as orientações e definição dos critérios de avaliação, cabendo ao conselho de turma enquadrar os mesmos à especificidade da turma.

O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, aprovado

pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, constituiu-se como um referencial para o trabalho a desenvolver no Agrupamento de Escolas, através da implementação do Currículo do Ensino Básico definido pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. No princípio da equidade e na criação de condições para a igualdade de oportunidades, a educação de valores e competências assumem-se como dois eixos orientadores da atividade educativa. A Escola deve assumir-se como promotora destes pressupostos, baseando-se numa diferenciação inclusiva enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, cujo sucesso depende das dinâmicas desencadeadas pelos diferentes agentes educativos.

2. Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória

Valorizar a aprendizagem centrada no aluno, promovendo o seu papel ativo e crítico na construção do conhecimento.



Figura 1 – Esquema conceitual do Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória

3. Objetivos do Projeto Educativo que suportam as opções tomadas

Neste ponto foram tidas em conta o planeamento e estratégia, o sucesso escolar e educativo, o ambiente interno e externo e a comunicação.

Podem ser vistas a nível curricular e extracurricular três grandes áreas de intervenção, com os respetivos objetivos:

1) Valorização de Competências

- Contribuir para a valorização pessoal e profissional do pessoal docente e não docente.
- Promover o aperfeiçoamento da competência profissional e pedagógica dos docentes.
- Permitir a contínua atualização e aprofundamento de conhecimentos do pessoal docente na sua vertente teórica e prática.
- Implementar adequadamente os programas das diferentes disciplinas e áreas curriculares;
- Possibilitar aos alunos a oportunidade de aprofundar os seus conhecimentos relativamente a temas abordados nas aulas.
- Proporcionar aos alunos e encarregados de educação ações de orientação e formação vocacional.
- Sensibilizar a comunidade escolar para questões relacionadas com a proteção ambiental.
- Contribuir para a construção e para o desenvolvimento da realidade sociocultural dos alunos, através do confronto com aspectos da cultura do seu e de outros países.
- Estabelecer e respeitar regras para uso coletivo de espaços.
- Manifestar respeito por normas de segurança pessoal e coletiva.
- Motivar a comunidade escolar para a frequência e uso da biblioteca escolar

a fim de responder aos desafios que a escola de hoje enfrenta face às exigências da sociedade do conhecimento.

- Desenvolver ações que visem a progressiva generalização da utilização das novas tecnologias de informação no funcionamento interno da Escola, nomeadamente através da implementação de um sistema integrado de gestão da escola e de um sistema de acesso à Internet sem fios.
- Desenvolver ações que visem a integração das diferentes escolas do Agrupamento num mesmo sistema de gestão (sistema de cartões).

2) Segurança / Promoção da Saúde / Cidadania

- Promover estratégias que visem aumentar as condições de segurança e de bem-estar no espaço escolar.
- Sensibilizar os alunos para a importância de contribuir para uma Escola mais segura e aprazível.
- Criar condições materiais necessárias ao desenvolvimento harmonioso do processo de ensino aprendizagem.
- Assegurar a melhoria das condições tanto exteriores como interiores para a prática do Desporto Escolar e da Educação Física.
- Promover iniciativas no âmbito da Promoção da Saúde.
- Promover iniciativas no âmbito da Cidadania e da criação de uma escola inclusiva.
- Aumentar a consciência individual e coletiva de que a saúde e a qualidade de vida implicam uma relação connosco, com os outros e com o meio ambiente.
- Promover uma utilização eficaz dos serviços de saúde disponíveis na comunidade
- Contribuir, ainda que parcialmente, para uma vivência mais informada, mais gratificante, mais autónoma e mais responsável da sexualidade

3) Ligaçāo à Comunidade

- Desenvolver ações que estreitem os laços existentes entre a Escola e a comunidade envolvente.
- Promover atividades e ações que permitam a intervenção e participação da comunidade e das instituições locais, em particular, no meio escolar.
- Organizar atividades que visem suprir as necessidades de ordem cultural e artística da comunidade envolvente.
- Promover atividades e ações que visem a salvaguarda e promoção do património Histórico/ cultural e natural da região, nomeadamente a preservação do Dialetos Barranqueno e relevância do Castelo de Noudar.
- Promover atividades e ações que visem a promoção e a sensibilização da comunidade para a importância dos Rios Múrtiga e Ardila e o Castelo de Noudar. Utilizar o Parque da Natureza de Noudar para o desenvolvimento do ensino experimental e o trabalho colaborativo.
- Utilizar formas de comunicação diversificadas, adequando linguagens e técnicas aos contextos e às necessidades.

4. Organização da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e Perfil do Professor

No Pré-Escolar e 1º CEB a Cidadania e Desenvolvimento é componente transversal ao currículo, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar e da responsabilidade do docente titular de turma. Os domínios e competências a desenvolver ao longo do ano são definidos em Conselho de Docentes enquadrados na Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola. É desenvolvida ao longo do ano letivo sendo objeto de avaliação sumativa.

No 2º e 3º CEB a Cidadania e Desenvolvimento é considerada uma disciplina autónoma, lecionada por um elemento do Conselho de Turma, preferencialmente pelo Diretor de Turma. Este deve apresentar o seguinte perfil: saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais dos alunos e da restante comunidade educativa; criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas; potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade; ter experiência de coordenação de equipas de capacidade organizativa; frequentar ou ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania; e por fim, possuir competências de trabalho, nomeadamente em metodologia de trabalho de projeto e competências de utilização de meios tecnológicos. Assume, em ambos os ciclos de ensino, caráter anual, com a periodicidade de uma vez por semana e duração de quarenta e cinco minutos. É alvo de avaliação no final de cada período letivo.

Sumariamente, a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, assume a configuração do seguinte esquema:

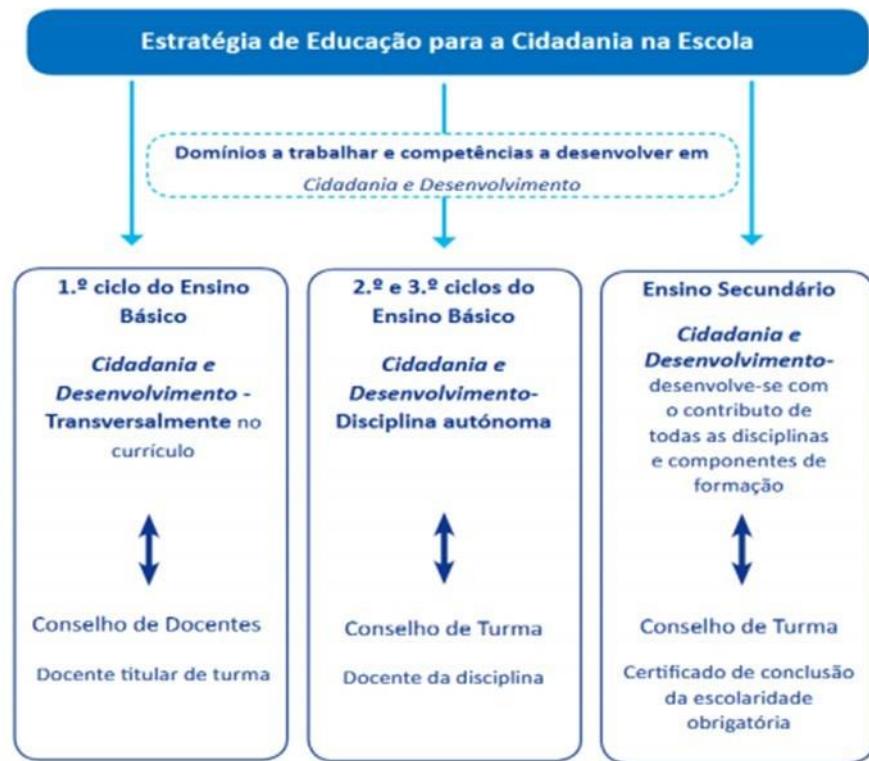


Figura 2 – Esquema Síntese da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

5. Metodologias de abordagem da Educação para a Cidadania

Os domínios a abordar na turma deverão ser objeto de planificação própria e tidos em consideração nas planificações de todas as outras disciplinas, sendo por isso delineados em articulação com o conselho de turma.

Caberá a cada docente desenhar situações de aprendizagem específicas da sua disciplina, que concorram para o sucesso do projeto desenvolvido pela turma, após ter tomado conhecimento, em Conselho de Turma, dos domínios a abordar ao longo do ano letivo. Um fator importante da abordagem em modalidade de projeto será o trabalho colaborativo entre turmas e anos do mesmo ciclo de ensino.

Em todos os níveis de ensino, o desafio é criar ambientes de aprendizagem assentes numa maior diversificação de metodologias pedagógicas (debates, trabalhos de grupo, apresentações individuais e de grupo, etc.) que fomentem um contexto real de interação e de acesso a recursos, incluindo recursos digitais (uso de tecnologias de informação e comunicação).

Importa salientar que a abordagem da CD apela ao trabalho colaborativo, ao envolvimento de todas as partes interessadas (*Parceiros*): pessoal docente e não docente, estudantes, pais, mães e encarregados/as de educação, agentes da comunidade, entre outros/as. Esta colaboração permite definir objetivos conjuntos e implementar projetos com benefícios mútuos.

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se tenha em consideração os três eixos recomendados pelo Documento do Fórum de Educação para a Cidadania onde constam os seguintes pontos: atitude cívica e individual (identidade cidadã, autonomia individual e direitos humanos); relacionamento interpessoal (comunicação e diálogo); e, relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

6. Domínios da Cidadania e Desenvolvimento

Os domínios a desenvolver na componente de Cidadania e Desenvolvimento organizam-se em três grupos, distribuídos pelos diferentes níveis/ciclos, com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

1º GRUPO – obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (por serem áreas transversais e longitudinais)

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde



Figura 3 – Domínios da Cidadania e Desenvolvimento – 1º grupo

2º GRUPO – Trabalhado em pelo menos dois ciclos do Ensino Básico

- Sexualidade
- Media
- Instituições e Participação Democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária
- Risco



Figura 4 – Domínios da Cidadania e Desenvolvimento – 2º grupo

3º GRUPO – Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

- Empreendedorismo
- Mundo do trabalho
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado
- Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

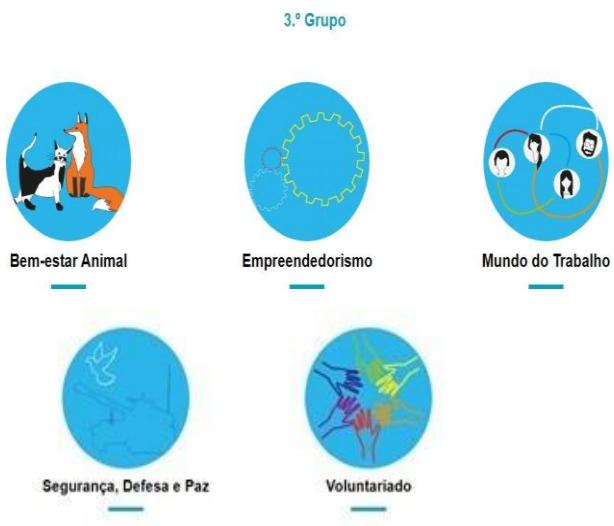


Figura 5 – Domínios da Cidadania e Desenvolvimento – 3º grupo

6.1. Caraterização dos Domínios

Para um melhor entendimento de cada domínio, procede-se em seguida a uma breve caraterização dos mesmos.

Relativamente ao primeiro grupo temos:

Direitos Humanos – este domínio incide especialmente sobre o espectro alargado dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspectos da vida das pessoas, enquanto a educação para a cidadania democrática se centra, essencialmente, nos direitos e nas responsabilidades democráticos e na participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural da sociedade.

Igualdade de Género – este domínio visa a promoção da igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipo de género, de forma a garantir as mesmas oportunidades educativas e opções profissionais e sociais. Este processo configura- se a partir de uma progressiva tomada de consciência da realidade vivida por alunas e alunos, tendo em conta a sua evolução histórica, na perspetiva de uma alteração de atitudes e comportamentos

Interculturalidade – este domínio pretende promover o reconhecimento e a valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais. Pretende-se desenvolver a capacidade de comunicar e incentivar a interação social, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade.

Desenvolvimento Sustentável - visa assegurar que a educação contribui para que as crianças e os/as jovens, alunas e alunos, adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam ser agentes de mudança na construção de um mundo sustentável, inclusivo, pacífico e justo, que promova a melhoria da qualidade de vida e que atenda às necessidades das atuais gerações e das gerações vindouras.

Educação Ambiental – tem como objetivo promover a consciencialização e sensibilização das crianças e jovens sobre as questões ambientais e sustentáveis, estimulando a sua participação ativa na tomada de decisões e na resolução dos problemas ambientais. Além disso, visa fomentar a adoção de práticas sustentáveis no dia a dia, tanto a nível individual como coletivo. Pretende-se, igualmente, que as crianças e jovens adquiram conhecimentos e desenvolvam habilidades, atitudes e valores que os capacitem a adotarem comportamentos de forma responsável e sustentável em relação ao ambiente, através de desenvolvimento de projetos interdisciplinares abrangendo todos os níveis e ciclos de educação e ensino, desde a pré-escola até ao ensino superior. Desta forma, pretende-se formar cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de contribuir para a construção de uma sociedade mais sustentável e ecologicamente equilibrada

Saúde - pretende incentivar os alunos a assumir o bem-estar físico e mental como uma condição básica para exercer plenamente uma cidadania. Para isso, terá de reconhecer a importância da saúde mental, de uma alimentação saudável, da atividade física, da prevenção da violência, de consumos e/ou comportamentos aditivos e de como as crenças, valores, atitudes e comportamentos condicionam a sua própria saúde e a saúde das comunidades.

De acordo com o segundo grupo temos:

Sexualidade – pretende desenvolver uma reflexão sobre relações baseadas no afeto, no respeito, na identidade de género, o que implica uma aprendizagem relativamente aos direitos sexuais e reprodutivos, à violência nas relações de intimidade e a comportamentos de risco.

Media – pretende incentivar os alunos a utilizar e a interpretar os meios de comunicação social, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de comportamentos e atitudes adequadas a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais. Valores como imparcialidade, verdade, compromisso com a ética, têm de ser apreendidos. É premente responder à utilização esclarecida de fontes de informação diversas e também das tecnologias de informação e de

comunicação. Não basta ter informação, é preciso saber pensá-la para a distinguir de desinformação.

Instituições e Participação Democrática – pretende incentivar os alunos a refletir sobre os conceitos de cidadania ativa, democracia representativa e democracia participativa, bem como a incentivá-los a por em prática esses mesmos conceitos. Pretende igualmente proporcionar os meios para que reflitam sobre o lugar de Portugal na Europa e no Mundo e sobre o seu papel na construção de uma comunidade europeia.

Literacia Financeira e Educação para o Consumo – permitem aos jovens a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões que, no presente e no futuro, tenham que tomar sobre as suas finanças pessoais, habilitando-os como consumidores, e concretamente como consumidores de produtos e serviços financeiros, a lidar com a crescente complexidade dos contextos e instrumentos financeiros. Numa perspetiva mais abrangente pretende-se disponibilizar informação que sustente opções individuais de escolha mais criteriosas, contribuindo para comportamentos solidários e responsáveis do aluno enquanto consumidor, no contexto do sistema socioeconómico e cultural onde se articulam os direitos do indivíduo e as suas responsabilidades face ao desenvolvimento sustentável e ao bem comum.

Segurança Rodoviária – visa o desenvolvimento de uma cultura de prevenção e de segurança rodoviárias por parte dos cidadãos, crianças, jovens e adultos, de modo a promover a sua integração segura no ambiente rodoviário. Este processo, que implica aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades, tem também implícita uma perspetiva de mobilidade sustentável.

Risco – é um domínio focado na ação que visa promover o conhecimento do conceito de Risco no âmbito da Proteção Civil, e desenvolver, desde cedo, uma cultura de segurança, consubstanciada em atitudes e comportamentos de prevenção, de minimização e de autoproteção perante os riscos naturais, tecnológicos e mistos.

Por fim, referente ao terceiro grupo temos:

Bem-estar animal – é um domínio que pretende proporcionar o conhecimento da história do animal na sociedade, a compreensão e reflexão sobre os conceitos de Bem-estar, e os fundamentos éticos dos direitos dos animais.

Empreendedorismo – pretende incentivar os alunos a desenvolverem competências empreendedoras, a agirem sobre oportunidades, a gerarem ideias e a transformá-las em valor para os outros. O valor criado pode ser social, financeiro ou cultural. Estas competências referem-se a criatividade, pensamento crítico, resolução de problemas, iniciativa, perseverança, trabalho colaborativo, planear, gerir projetos.

Mundo do Trabalho – pretende incentivar os alunos a conhecer, refletir e problematizar conceitos essenciais relacionados com: trabalho digno; segurança e saúde no trabalho; trabalho, igualdade de oportunidades e não discriminação; fatores individuais e fenómenos de grupo numa organização; transição para o mercado de trabalho.

Segurança, Defesa e Paz – pretende-se incentivar os alunos a conhecer, refletir e agir em torno de questões como a segurança, os novos riscos, perigos e ameaças emergentes num mundo globalizado, interdependente e em mutação contínua, bem como a familiarizar-se com as condições e instrumentos que favorecem a construção e preservação da paz. As atividades de aprendizagem deverão combinar a perspetiva individual com a compreensão da inserção geopolítica de Portugal e do papel das instituições internacionais cuja função primordial é assegurar a paz, a cooperação e a preservação dos direitos humanos.

Voluntariado – pretende incentivar os alunos a conhecer, refletir e problematizar sobre os conceitos de voluntariado e de voluntário, as suas motivações, direitos e deveres.

7. Avaliação da Disciplina Cidadania e Desenvolvimento

A componente de Cidadania e Desenvolvimento, em todos os níveis e ciclos de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor. Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Conselho de Turma e pela escola, e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade. A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica da escola, a quem competirá os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente. Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento das atividades.

No 1.º ciclo do ensino básico, a avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do professor titular. É desenvolvida ao longo do ano letivo sendo objeto de avaliação sumativa.

No 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, a avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, sendo da responsabilidade do Conselho de Turma. É efetuada no final de cada período letivo.

Os processos de recolha de informação para avaliação devem ser

diversificados, claros e com intenção de verificar as competências realizadas pelo aluno. Estes processos, bem como a frequência da sua aplicação, devem ser adequados às aprendizagens, aos destinatários e aos contextos (Referencial de Avaliação Pedagógica).

Consideram-se como processos de recolha de informação, entre outros, os seguintes: observações informais; trabalhos de grupo, pares e individuais; apresentações; fichas de trabalho; produção de textos; relatórios, sínteses e comentários breves; debates e outros tipos de intervenção oral.

Os resultados de todos os instrumentos de avaliação devem ser dados a conhecer aos alunos antes do final das atividades letivas do período letivo em questão

7.1. Critérios Gerais de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento

Estes critérios de avaliação aplicam-se a todos os anos de escolaridade de todos os ciclos de ensino. Encontram-se expressos na Tabela 1.

		Atitudes e Valores	Aprendizagens Esperadas
1º ciclo			
2º / 3º ciclo	20%	80%	

Tabela 1 – Critérios Gerais de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento

A avaliação sumativa dos alunos do primeiro ano, no primeiro e segundo períodos, deverá expressar-se de forma descriptiva em todas as componentes do currículo.

7.2. Perfil de Desempenho em Cidadania e Desenvolvimento

Menção qualitativa	Nível	Perfil
--------------------	-------	--------

Muito Bom	5	O aluno manifesta muito interesse e empenho nas atividades propostas. Participa ativamente, com bastante autonomia e responsabilidade nas tarefas/atividades/ações/projetos. Revela grande capacidade de mobilização/transformação da informação em conhecimento. Revela espírito crítico/iniciativa e criatividade. Interage com respeito e cordialidade para com os pares e outros, integra-se na turma/ grupo de trabalho. Cumpre as regras estabelecidas.
Bom	4	O aluno manifesta interesse pelas atividades propostas. Participa ativamente, demonstra autonomia e responsabilidade nas tarefas/atividades/ações/ projetos. Revela capacidade de mobilização e/ou transformação de informação em conhecimento. Revela iniciativa e/ou e criatividade. Cumpre as regras estabelecidas.
Suficiente	3	O aluno mostra algum interesse pelas atividades propostas. Participa nas tarefas/atividades/ações/projetos com autonomia/ alguma autonomia e sentido de responsabilidade. Mobiliza alguma informação. Revela respeito pelos pares e pelos outros. Cumpre, esporadicamente, as regras estabelecidas
Insuficiente	2	O aluno mostra desinteresse pelas atividades propostas. Não participa nas atividades, ações, projetos, nem mostra sentido de responsabilidade. Revela dificuldades em interagir com os pares e com os outros.
	1	O aluno mostra total desinteresse pelas atividades propostas, recusando-se a cumprir qualquer tarefa. Interage sem respeito pelos pares ou outros. Não cumpre as regras estabelecidas.

Tabela 2 – Perfil de Desempenho em Cidadania e Desenvolvimento

7.3. Descritores Gerais da Avaliação Qualitativa e Quantitativa

A atribuição de menções qualitativas no 1º ciclo do Ensino Básico deve ter em conta o Perfil dos Alunos e as Aprendizagens Essenciais para cada ano de escolaridade e operacionaliza-se de acordo com os seguintes descritores:

NÍVEL	DESCRITORES DO 1º CICLO
Insuficiente	A atribuição de Insuficiente pelo professor titular de turma deverá corresponder aos casos em que o aluno não revele a aquisição das aprendizagens essenciais definidas no processo de aprendizagem, no âmbito de cada disciplina, bem como a casos em que o aluno evidencie falta de empenho, reduzida progressão nas aprendizagens, notórias dificuldades na expressão oral e escrita.
Suficiente	A atribuição de suficiente pelo professor titular de turma deverá corresponder aos casos em que se verificou a aquisição das aprendizagens essenciais definidas no âmbito de cada disciplina, bem como nos casos em que o aluno demonstre interesse e empenho na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos, revele uma participação adequada nas atividades propostas e responsabilidade nas tarefas que assume realizar, bem como se exprima com correção a nível de escrita e oralmente.
Bom	A atribuição de Bom pelo professor titular de turma deverá corresponder aos casos em que se verifique o domínio seguro das aprendizagens essenciais definidas no processo de aprendizagem, no âmbito de cada disciplina, bem evidente e contínua progressão nas aprendizagens, interesse e empenho na vida escolar, correta articulação de conhecimentos e notória facilidade de expressão oral e escrita.
Muito Bom	A atribuição de Muito Bom pelo professor titular de turma deverá corresponder aos casos em que se verifique, não apenas o domínio seguro e estável das aprendizagens essenciais definidas no processo de aprendizagem, no âmbito de cada disciplina, mas também a valorização da autoaprendizagem através da produção, por iniciativa própria, de trabalhos de qualidade notória, bem como elevado nível de organização e participação nas atividades propostas, grande facilidade de expressão oral e escrita, evidente capacidade de observação e análise, espírito crítico, responsabilidade nas tarefas assumidas e nítida progressão nas aprendizagens.

Tabela 3 – Descritores de Desempenho em Cidadania e Desenvolvimento no 1.º CEB

A atribuição de menções qualitativas no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico deve ter em conta o Perfil dos Alunos para cada ano de escolaridade e operacionaliza-se de acordo com os seguintes descritores:

NÍVEL	DESCRITORES DO 2º E 3º CICLOS
-------	-------------------------------

1	Nível 1 (um) – a apresentação da proposta no Conselho de Turma da atribuição do NÍVEL 1 deverá ser confinada a casos excepcionais de ausência ou faltas prolongadas, bem como a casos em que o aluno evidencie graves deficiências na aquisição e compreensão de conhecimentos, não demonstre progressão nas aprendizagens, se recuse a participar nas aprendizagens, e manifeste comportamentos incorretos.
2	Nível 2 (dois) – a apresentação da proposta no Conselho de Turma da atribuição do NÍVEL 2 deverá corresponder aos casos em que o aluno não revele a aquisição de competências básicas e essenciais definidas no processo de aprendizagem, no âmbito de cada disciplina, bem como a casos em que o aluno evidencie falta de empenho, reduzida progressão nas aprendizagens, notórias dificuldades na expressão oral e escrita.
3	Nível 3 (três) – a apresentação da proposta no Conselho de Turma da atribuição do NÍVEL 3 deverá corresponder aos casos em que se verificou a aquisição de competências básicas e essenciais definidas, no âmbito de cada disciplina, bem como a casos em que o aluno demonstre interesse e empenho na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos, revele uma participação adequada nas atividades propostas e responsabilidade nas tarefas que assume realizar.
4	Nível 4 (quatro) – a apresentação da proposta no Conselho de Turma da atribuição do NÍVEL 4 deverá corresponder aos casos em que se verifique o domínio seguro das competências definidas no processo de aprendizagem, no âmbito de cada disciplina, bem evidente e contínua progressão nas aprendizagens, interesse e empenho na vida escolar, correta articulação de conhecimentos, e notória facilidade de expressão oral e escrita.
5	Nível 5 (cinco) – a apresentação da proposta no Conselho de Turma da atribuição do NÍVEL 5 deverá corresponder aos casos em que se verifique, não apenas o domínio seguro e estável das competências definidas no processo de aprendizagem, no âmbito de cada disciplina, mas também a valorização da autoaprendizagem através da produção, por iniciativa própria, de trabalhos de qualidade notória, bem como elevado nível de organização e participação nas atividades propostas, grande facilidade de expressão oral e escrita, evidente capacidade de observação e análise, espírito crítico, responsabilidade nas tarefas assumidas e nítida progressão nas aprendizagens.

Tabela 4 – Descritores de Desempenho em Cidadania e Desenvolvimento no 2.º / 3.º CEB

7.4. Terminologia a utilizar nos documentos de Avaliação Formativa/Sumativa

De acordo com o definido pela Direção da escola a terminologia e percentagem adotadas para o 1.º CEB e 2.º e 3.º CEB são respetivamente:

1.º CEB	
Terminologia a utilizar	Escala em percentagem
Insuficiente	0% a 49%
Suficiente	50% a 69%
Bom	70% a 89%
Muito Bom	90% a 100%

Tabela 5 – Terminologia e Percentagem no 1.º CEB

Notas:

- Esta terminologia também se aplica a alunos abrangidos pela medida adicional Adaptações Curriculares Significativas, do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Estes alunos não realizam provas no âmbito da avaliação externa.
- A avaliação sumativa dos alunos do 1.º ano no 1.º e 2.º períodos poderá expressar-se de forma descriptiva em todas as componentes do currículo

2.º / 3.º CEB		
Terminologia a utilizar	Escala em percentagem	Nível
Insuficiente	0% a 49%	1 / 2
Suficiente	50% a 69%	3
Bom	70% a 89%	4
Muito Bom	90% a 100%	5

Tabela 6 – Terminologia e Percentagem no 2.º / 3.º CEB

8. Parcerias

As parcerias no ensino desempenham um papel crucial na promoção da cidadania, proporcionando uma abordagem mais abrangente e integrada à aprendizagem. Ao colaborar com diversas instituições como empresas, órgãos governamentais, entre outros, as escolas conseguem enriquecer o currículo e oferecer experiências práticas que vão além da sala de aula. Essas parcerias permitem aos alunos envolverem-se em projetos comunitários, desenvolverem competências sociais e aprenderem a importância da participação cívica.

Além disso, a troca de conhecimentos e recursos entre as instituições fortalece o ensino da cidadania, promovendo valores como a solidariedade, o respeito e a responsabilidade. Ao trabalhar em conjunto, docentes e membros parceiros podem criar um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e inclusivo, onde os alunos são incentivados a tornarem-se cidadãos ativos e conscientes, prontos para contribuir para a sociedade. Assim, as parcerias não apenas enriquecem a educação, mas também ajudam a formar indivíduos comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Interna à própria escola, a Biblioteca Escolar, constitui-se como uma estrutura congregadora de recurso físicos (livros, jogos, filmes, kits, entre outros) e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, através da articulação com os diversos parceiros da escola e da comunidade.

Externas à escola, destacam-se as seguintes instituições: Instituições do Ensino Superior no Alentejo, Parque natural de Noudar (EDIA); Parque natural da Contenda; Município de Barrancos; Junta de Freguesia de Barrancos; Centro de Saúde de Barrancos; Associações recreativas e culturais; CPCJ de Barrancos; Bombeiros Voluntários de Barrancos; Serviços Públicos de âmbito local, regional e nacional; Guarda Nacional Republicana de Barrancos; Empresas do setor público e privado e grupos de voluntariado.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação, considerada como outra parceria externa, em cooperação com a escola terá um papel preponderante no sentido de assegurar o desenvolvimento cívico equilibrado dos alunos.

9. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A Estratégia de Educação para a Cidadania é um documento orientador e dinâmico, dadas as inúmeras possibilidades de concretização de ações/atividades e projetos, contextualizadas pelos diversos referenciais em que se baseia. A estratégia operacionaliza-se não só nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento, como também em todas as dinâmicas que a envolvem e com ela se interligam.

A metodologia de avaliação da estratégia incidirá na recolha e análise de documentação, resultante dos seguintes indicadores:

Indicadores	Instrumentos de Registo
Cumprimento do desenvolvimento dos Domínios estipulados por nível/ano	Grelha de monitorização de conteúdos/domínios a apresentar no final do ano letivo. Planificações.
Projetos/ações de articulação Interdisciplinar (vertical/horizontal)	Taxa de atividades/ações/projetos inscritos no Plano Anual de Atividades (designados como Cidadania) que envolvem outras disciplinas, ano(s) de escolaridade; Turma(s). Plano de Trabalho da turma
Ações promovidas em articulação com a comunidade educativa e local – pais, familiares, empresas locais, pessoal não docente.	Taxa de atividades/ações/projetos inscritos no Plano Anual de Atividades (designados como Cidadania) que envolvem a comunidade. Plano de trabalho da turma.
Participações em ações/projetos dinamizados por entidades externas.	Taxa de atividades/ações/projetos inscritos no Plano Anual de Atividades. Comprovação da Participação.

Tabela 7 – Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

10. Divulgação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Entendendo-se a Estratégia de Educação para a Cidadania como um documento de caráter pedagógico e de crucial importância para a consolidação de um novo paradigma educativo alicerçado numa matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo, conforme consagrado no Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, torna-se obrigatório a sua apresentação e divulgação a toda a comunidade educativa, o que será feito na página eletrónica do Agrupamento. As atividades realizadas poderão ser alvo de partilha no mesmo local e nas redes oficiais de comunicação do agrupamento.

11. Webgrafia / Sitografia

Links importantes

<https://cidadania.dge.mec.pt>

http://dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estategia_cidadania_original.pdf

Domínios-referenciais

<https://cidadania.dge.mec.pt/dominios>

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_Risco/documentos/referencial_risco_outubro.pdf

http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Esaude/referencial_educacao_saude_original_4julho2017_horizontal.pdf

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_desenvolvimento/Documentos/referencial_de_educacao_para_o_desenvolvimento.pdf

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/ref_sustentabilidade.pdf

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_educacao_media_2014.pdf

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Dimensao_Europeia_Educacao/referencial_dimensao_europeia.pdf

http://dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Referenciais/referencial_de_educacao_o_consumidor_educacao_pre-escolar_ensino_basico_e_ensino_secundario.pdf

http://dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_de_educacao_financeira_final_versao_port.pdf

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_edu_rod_epe_eb_2012.pdf

http://dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_para_a_Defesa_a_Segurança_e_a_Paz/documentos/refecencial_segurança_online2016.pdf

Aprovado em conselho pedagógico a XX de XXXXXXXX de XXXX